

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanaui.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837
PROCESSO Nº: 40/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE CERÂMICAS S/ REAPROVEITAMENTO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM, SERVIÇO DE CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE, CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5MM P/ PAREDE, REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO ESMALTADO TIPO A C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA 30 X 30CM (900 CM²) – PEI5/PEI4 P/PAREDE, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA TIPO A C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA 30 X 30 CM (100 CM²) - P/PISO, REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATE 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO), SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 3 BANCADA EM MÁRMORE PARA CUBA MEDIDAS: 0,60 X 0,70, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 3 CUBAS DE SOBREPOR DE LOUÇA QUADRADA, SERVIÇO DE PINTURA EM LATEX 2 DEMÃOS PAREDES EXTERNAS S/MASSA, SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 2 BACIAS DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXAS ACOPLADAS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 02 PORTAS EM ALUMÍNIO BRANCO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 JANELAS EM VIDRO TIPO BASCULANTES MEDINDO 0,40 X 0,40, OBSERVAÇÃO: TODOS OS ITENS EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

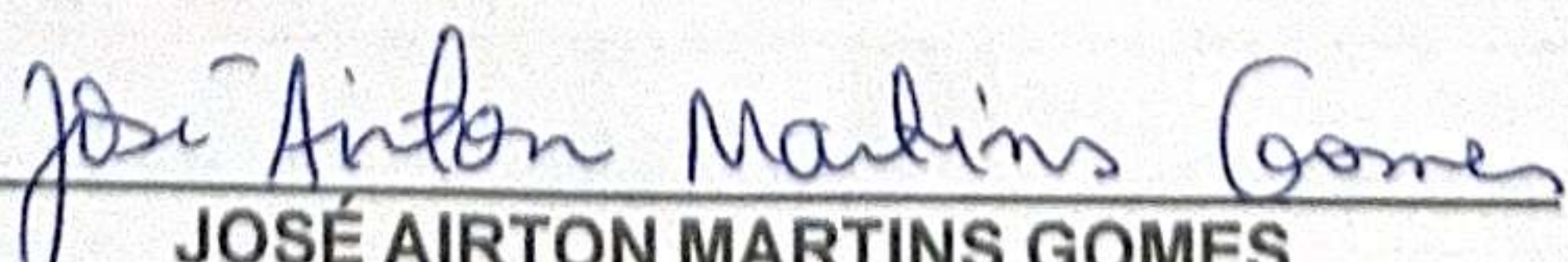
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de junho de 2025.


JOSE AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 40/2025

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES

3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27

4 ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 24/06/2025

José Ailton Martins Gomes.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/06/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE CERÂMICAS S/ REAPROVEITAMENTO	M	63,5		
	02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M³	7,08		
	03	SERVIÇO DE CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE	M³	7,64		
	04	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5MM P/ PAREDE	M²	56,00		
	05	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	56,00		
	06	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO ESMALTADO TIPO A C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA 30 X 30CM (900 CM²) - PEI5/PEI4 P/PAREDE	M²	56,00		
	07	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA TIPO A C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA 30 X 30 CM (100 CM²) - P/PISO	M²	7,5		
	08	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATE 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M²	63,5		
	09	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 3 BANCADA EM MÁRMORE PARA CUBA MEDIDAS: 0,60 X 0,70	UND	3,00		
	10	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 3 CUBAS DE SOBREPOR DE LOUÇA QUADRADA	UND	3,00		
	11	SERVIÇO DE PINTURA EM LATEX 2 DEMÃOS PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M²	70		
	12	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	M²	70,4		
	13	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 2 BACIAS DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXAS ACOPLADAS	UND	2,00		
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC	M²	7,5		
	15	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 02 PORTAS EM ALUMÍNIO BRANCO	UND	2,00		
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 JANELAS EM VIDRO TIPO BASCULANTES MEDINDO 0,40 X 0,40	UND	2,00		
		OBSERVAÇÃO: TODOS OS ITENS EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: